



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2020.0251534 - PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Resolução UNIV nº 12, de 30 de junho de 2020 e na Ordem de Serviço desta Pró-Reitoria de Graduação nº 2020.0243294,

RESOLVE:

1. O lançamento de novo dia da aula no sistema do Professor Online será realizado como de costume, devendo o professor registrar as seguintes informações: data da aula; número de aulas, formato da aula: síncrona ou assíncrona; e conteúdo da aula. Salvar após o registro dessas informações;
2. A partir do dia 20 de julho de 2020 até o final do ano letivo, em 30 de abril de 2021, todos os acadêmicos constarão automaticamente com a letra "A" de Abono em todas as aulas registradas no sistema acadêmico da PROGRAD. Portanto, o professor não precisará lançar as frequências dos estudantes;
3. O sistema de avaliação permanece o mesmo. Os instrumentos de avaliação deverão ser adaptados para o contexto do ensino remoto;
4. Fica autorizada a realização de exames finais de disciplinas, logo após o término da carga horária da disciplina mediante anuência do Colegiado de Curso e ciência dos acadêmicos. Não será necessário aguardar o período previsto no Calendário Universitário;
5. O lançamento de informações sobre aulas e notas no sistema acadêmico do "Professor Online" é de inteira responsabilidade do professor. O professor deverá manter atualizadas todas as informações para acompanhamento dos coordenadores de colegiados de cursos e das respectivas turmas de acadêmicos.
6. Segundo os termos da Resolução CEPE nº 067/2013, os acadêmicos poderão solicitar o trancamento da matrícula, na condição em que, por qualquer motivo, se encontre impossibilitado de frequentar o ano letivo de 2020. Os acadêmicos de primeiro ano poderão solicitar o trancamento de matrícula nos casos de prestação de serviço militar, doenças atestadas com laudo e condições sociais desfavoráveis avaliadas e aprovadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE;

7. O ambiente de sala de aula virtual, no Google Classroom, encontra-se vinculado à conta do e-mail institucional do professor. Por esse motivo, somente o professor poderá autorizar e/ou solicitar acesso de terceiros à sua sala de aula virtual. Conforme o caso, o professor poderá incluir pessoas por compartilhamento do link do Meet da sala virtual da disciplina ou poderá solicitar acesso permanente à terceiros (como nos casos de estágio discente e monitorias), abrindo um chamado em suporte@uepg.br ;
8. Todas as atividades letivas tem por finalidade a consecução do ensino, restrito ao respectivo curso de graduação. Os direitos autorais, de reprodução de material didático e de direito ao uso da imagem estão a serviço do ensino e devem respeitar as mesmas tratativas do ensino presencial. O uso indevido da imagem e de reprodução de materiais didáticos sem citação e identificação de autores e fontes estarão sob pena de responsabilização legal de seus autores e de medidas disciplinares internas, quando for o caso;
9. Todos os termos desta ordem de serviço visam atender o período emergencial e temporário do Ensino Remoto com efeitos para o ano letivo de 2020.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E ARQUIVE-SE

ASSINADO NO ORIGINAL

PROF. DR. CARLOS WILLIANS JAQUES MORAIS

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Em 16 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willians Jaques Morais, Pró-reitor de Graduação**, em 16/07/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0251534** e o código CRC **58147FF9**.